



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000150/2023

APROVADO
Em: 31/08/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja solicitado à Senhora Prefeita Municipal que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos preste as informações necessárias a cerca da aplicação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nestes termos:

1 - O Piso Salarial Nacional da Enfermagem, determinado pela Lei Federal 14.434 de 2022, e que possui natureza salarial, será incorporado e aplicado junto ao salário/vencimento dos servidores enfermeiros/técnicos de enfermagem/auxiliares de enfermagem do Município de Juiz de Fora?

2 - Como se dará a incorporação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem nas gratificações auferidas pelos servidores enfermeiros/técnicos de enfermagem/auxiliares de enfermagem?

3 - O Piso Salarial Nacional da Enfermagem será incorporado no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores enfermeiros/técnicos de enfermagem/auxiliares de enfermagem, nos termos do que dispõe a Lei Municipal 9212 de 1998?

4 - Qual o quantitativo de profissionais enfermeiros/técnicos de enfermagem/auxiliares de enfermagem em TNS 1, TNS 2, TNS 3, Auxiliares de Enfermagem I e Auxiliares de Enfermagem II?

5 - Quaisquer outras informações que achar pertinentes a respeito.

Justificação: O presente pedido de informação se justifica diante da necessidade de se compreender como o Município de Juiz de Fora irá incorporar e aplicar o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, tendo em vista sua natureza salarial, o que influi diretamente nas gratificações e no plano de cargos e salários auferidos pelos servidores enfermeiros/técnicos de enfermagem/auxiliares de enfermagem, cujo esclarecimento da forma da sua aplicação é imprescindível para a garantia de direitos destes trabalhadores.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2023.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

